



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [ciamontada@gmail.com](mailto:ciamontada@gmail.com)

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 005/2022.

Fica instituído o Título de Vereador (a) Mirim de Amontada, na forma que indica.

O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO, COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Amontada propõe o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Fica instituído o Título de Vereador (a) Mirim de Amontada.

Art. 2º A Mesa Diretora poderá conceder este título a uma criança com idade entre 04 e 12 anos que esteja presente em uma sessão ordinária.

Art. 3º Poderá ser condecorada apenas uma criança por sessão ordinária.

Parágrafo único. Cada criança só poderá receber este título uma vez por Legislatura.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 17 de maio de 2022

  
**RAUL CACAU DE MENESSES**  
VEREADOR - AUTOR

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE AMONTADA  
PROTÓCOLO**

Recebido em: 17/05/2022  
Servidor: ①  
Matrícula: 0005211-7